ESTADO DO CEARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Adm. GUSTAVO CORREIA DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº 015/92 - de 21 de outubro de 1992

Dá nome a Unidade de Saúde que indica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de Dr. Antonio Jackson de Macêdo a Unidade de Saúde localizada na Vila Extrema, distrito de Calabaça.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 21 de outubro de 1992.

Antonio Francisco da Silva
Vereador

APROVADO

RECEBIDO, 10.11.92.